



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 67/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO - MAZINHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão especial para estudar e reformular o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga.

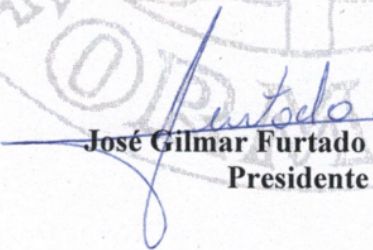
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Magno Luiz da Silva
Flávia Tereza da Silva
José Márcio Caputo

Parágrafo único. Esta comissão ficará sob a presidência do vereador Dr. Reginaldo Henrique dos Santos.

Art. 3º A comissão terá como atribuição analisar todos os artigos do Regimento Interno com a intenção de excluir ou elucidar os pontos dúbios e conflitantes do Regimento.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2011.


José Gilmar Furtado - Mazinho
Presidente